autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/04/2026 13:46:02.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 1144/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, pela ordem. Agradeço aos nobres Colegas pela votação deste projeto importante, já que a Cidade demonstrou a sua incapacidade de organização nas últimas enchentes que deram no Jardim Pantanal, no final do ano retrasado, porque não teve condições de acolhimento às famílias carentes, distribuição de mantimentos básicos; não teve condição de atendimento, através de um auxílio emergencial digno; virou uma confusão, uma fila danada para as pessoas poderem ter acesso ao básico, que deveria ser oferecido pela Prefeitura, e com organização. A Prefeitura ainda colocou a culpa na população dizendo que aquelas pessoas, eventualmente, estavam de má-fé.

Então, Sr. Presidente, este PL prevê justamente que a Cidade se prepare e tenha uma força construída internamente, junto com seus trabalhadores, servidores, para que esteja preparada para reagir a esses eventos de catástrofes e de calamidade e outros do tipo, principalmente em tempos de mudanças climáticas, se necessário. Mas com organização, e não batendo cabeça, como foi da última vez.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Obrigado, nobre Vereador.

O SR. SILVINHO LEITE (UNIÃO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, pela ordem. Queria parabenizar o nobre Vereador Alessandro Guedes pela propositura do projeto e também solicitar a coautoria. Nós sabemos o que passamos, todos, na época de chuva. Então, parabéns

Matéria REGTAQ 214/2026. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 08/04/2026 e juntado ao PL 1144/2025 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=724006.